

O trabalho realiza-se na comunidade da Grande Cruzeiro, Porto Alegre, RS, inserido no NIEPE-EJA/UFRGS e associado à pesquisa “Estatuto da Criança e do Adolescente: Dispositivo de Intervenção na Área da Infância e da Adolescência UERJ/FAPERJ”. Observa-se a Rede de Proteção da microrregião 5, dispositivo de participação popular, no qual representantes de políticas sociais encaminham ao Conselho Tutelar (CT) ameaças ou violações de direitos das crianças e dos adolescentes. A Rede de Proteção é composta por políticas sociais materializadas em instituições, onde se articulam diferentes processos de sociabilidade no atendimento aos sujeitos infanto-juvenis em vulnerabilidade social. Tanto na Rede, quanto nos espaços institucionais, elabora-se diário de campo para a descrição dos espaços observados na tentativa de registrar e reconstituir vestígios de violações de direitos. A coleta de dados também se constituiu através da análise dos encaminhamentos dos sujeitos infanto-juvenis à rede de atendimento, além de entrevistas abertas feitas nas instituições. A partir de observações amplas nesses espaços far-se-á um recorte correspondendo a uma amostra nas seguintes áreas: Educação, Assistência Social e Saúde. Amostra que retomar-se-á para observação específica e entrevista semi-estruturada. Como referência, utiliza-se o marco regulatório que constitui o sujeito de direitos, e dialoga-se com Masera (2007), Moraes (2007), Scheinvar (2008) - cujos trabalhos referem-se ao CT como agente de garantia de direitos. Por ora, tem-se uma primeira sistematização e análise das violações de direitos, dos encaminhamentos realizados pela Rede e pelo CT a partir destes espaços imbricados.